



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 283 DE 08 DE MAIO DE 2020

“RESCINDE CONTRATO COM A EMPRESA ÁPICE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI FORMALIZADO COM ESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, Sr. Célio Santana, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a decisão administrativa nos autos do processo licitatório 094/2019 – concorrência 007/2019, calçamento da rua Cesário Alvim, Município de Buenópolis;

Considerando que a empresa Ápice Construções e Engenharia EIRELI, desde fevereiro de 2020, quando a autorização para início da obra foi dada, não se interessou em realizar os trabalhos;

Considerando o interesse público e da administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato com a empresa **ÁPICE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, formalizado nos autos da licitação 094/2019 – concorrência 007/2019;

Art. 2º - Determino a notificação IMEDIATA da segunda colocada para que havendo interesse inicie a obra, assumindo o contrato nas condições legais; se a segunda colocada não se interessar que proceda ao chamamento das demais, não havendo outras proceda a uma nova licitação;

Art. 3º - Determino a procuradoria que proponha todas as medidas legais cabíveis contra a empresa **ÁPICE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI** visando preservar os direitos contratuais da administração no caso presente;

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, em 08 de maio de 2020.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal